



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 28/07/2012

Ofício nº 0563/2012-GAB

Toledo, 27 de junho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 384/CM, que versa sobre o Requerimento nº 134/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 384/CM, de 29 de maio de 2012, o qual requer informações sobre índice de mortalidade infantil em Toledo, encaminhamos o Ofício nº 282/2012-SMS, formulado pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as solicitações descritas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA SAÚDE



OFÍCIO Nº. 282/2012 - SMS

Toledo, 25 de Junho de 2012.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de informações sobre aumento da mortalidade infantil

Em atenção ao ofício nº 384/CM referente aos termos do requerimento Nº 134/2012, informamos:

1. As principais causas:
 - Imaturidade extrema: 3;
 - Síndrome/desconforto respiratório: 4;
 - Septicemia bacteriana: 1;
 - Hipóxia intrauterina: 2;
 - Hemorragia cerebral: 1;
 - Quedas: 2;
 - Crianças com síndrome: 5;
 - Agenesia de rim: 1;
 - Hidropisia fetal: 1;
 - Anomalia cromossômica: 1;
 - Cardiopatia congênita: 1;
 - Ruptura prematura de membrana: 1;
 - Formas de deslocamento de placenta: 1;
2. As ações são contínuas visando oferecer as gestantes a assistência necessária, em consulta de rotina e de urgência, acesso hospitalar quando necessário, exames de rotina e urgência, atividades educativas, acesso as vacinas, primeira consulta no primeiro mês de vida, encaminhamento do Hospital Bom Jesus para a UBS. Programa Mãe Toledana e Mãe Dedicada.

Desta forma, aproveitamos o ensejo e renovamos apreço.

Atenciosamente

Noeli Salete Fornari Borges de Carvalho
Secretária da Saúde

COREC 215/2012

